

PARECER Nº 1605/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 404/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, dispõe sobre a utilização de dispositivo sonoro nos veículos de transporte coletivo de passageiros na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a propositura, as vans, peruas, ônibus ou microônibus, enfim, veículos de transporte coletivo, que operem em linhas definidas através de empresas ou cooperativas, deverão instalar dispositivo sonoro com a finalidade de informar os pontos de parada entre a origem e o destino da linha percorrida, bem como reproduzir mensagens automáticas alertando os passageiros sobre os assentos reservados aos portadores de necessidades especiais, gestantes e idosos.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que a projeto de lei visa simplificar o desembarque dos usuários dos transportes coletivos, na medida em que poderão acompanhar através de anúncios sonoros as principais paradas da linha percorrida. O dispositivo em questão facilitará a locomoção, em especial, dos deficientes visuais, dando-lhes mais autonomia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

A Comissão de Administração Pública consignou voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Tendo em vista que a instalação do dispositivo não traz custos relevantes para as empresas de transporte coletivo, implantando um sistema que operará nos mesmos moldes do transporte de trens metropolitanos e que o presente projeto de lei também visa fornecer informação ao usuário do transporte público, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 04/09/2013.

Aurélio Miguel – PR

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura - RelatorT – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - PT